



PORTARIA n.º 15.378, de 08 de agosto de 2025.

"PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, por mais 30 (trinta) dias a contar de 08 de agosto de 2025, instaurado pela Portaria n.º 15.257, de 27 de junho de 2025, de acordo com Artigo 168 da Lei n.º 1.329, de 27 de dezembro de 2005 e conforme o ofício n.º 12/2025 - CPSPA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 08 de agosto de 2025.

Pablo Garcia Milani
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 255F-703E-E257-CC47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO GARCIA MILANI (CPF 030.XXX.XXX-17) em 08/08/2025 14:05:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/08/2025 16:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/255F-703E-E257-CC47>